



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 45-PRAE/UERN/2026

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO INTERNO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de resultado preliminar do processo seletivo de preenchimento de vagas de estágio não obrigatório para atuação nos jogos universitários da UERN - JUERNS.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.2. Os(As) candidatos(as) com a indicação **"APROVADO(A)"** foram selecionados para o preenchimento das vagas de estágio ofertadas neste processo seletivo.

1.3. Os(As) candidatos(as) com a indicação **"CLASSIFICADO(A)"** não foram aprovados dentro do quantitativo de vagas inicialmente ofertadas, passando a compor um **banco de classificados**, podendo ser convocados para o preenchimento de **vagas remanescentes ou que venham a surgir**, durante o prazo de validade do processo seletivo.

1.4. O surgimento de vagas ficará condicionado à demanda dos setores solicitantes, sendo a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) realizada de acordo com a **especificidade da vaga**, o **perfil requerido** e os **critérios definidos pelo setor demandante**, não configurando, portanto, ordem de convocação estritamente sequencial ou classificatória.

1.5. O presente processo seletivo **não estabelece ordem única e linear de classificação**, tendo como finalidade a formação de um **banco de classificados**, a ser utilizado conforme as necessidades institucionais e características específicas das vagas de estágio a serem solicitadas.

1.6. Os(As) candidatos(as) com a indicação **"DESCCLASSIFICADO(A)"** não obtiveram aprovação na etapa de entrevista e retornarão ao banco de cadastro geral da instituição.

2. DO RECURSO

2.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo através do link específico, <https://forms.gle/iv1ZUXnCiKnhZ276> no dia **4 de agosto de 2026 até as 17:00h**.

2.2 O resultado final será divulgado via edital no portal da UERN no dia **06/08/2026** (<https://portal.uern.br/>).

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3649/2025 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 03/08/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43164313** e o código CRC **A49E791B**.

